

de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CESAR AUGUSTO MODESTO BORGES do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JANINE MORAES BRANDÃO SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HÉLIO DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO EMERSON FRAGOSO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVA VILMA DOS SANTOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLAVIO MONTEIRO DA CRUZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE FRANCO GALVÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA SUELI SIQUEIRA DINIZ do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JACQUELINE CUNHA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILTON ROBERTO COSTA E SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A Governadora do Estado RESOLVE:

designar CLÁUDIO DO NASCIMENTO VALE, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder interinamente pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 25 de outubro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.782, de 28 de outubro de 2010.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 1.476/2010-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar CLAUDIO DO NASCIMENTO VALE do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 29 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.477/2010-CCG DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

R E S O L V E:

exonerar ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Ensino, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE NOVEMBRO

DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.033/2010-SCCG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Raimundo de Jesus de Almeida Oliveira, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 16/11 a 15/12/2010, referente o período aquisitivo 2009/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de

Novembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 411/10 - CMG, 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Mem nº 554/10 – DS de 03 de novembro de 2010

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Brasília / DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA <b>DIAS</b>	03 a 05/11/10	2.1/2 (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de novembro de 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 412/10 CMG, 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA **DIAS**

MAT. FUNCIONAL: 5807786/1

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 2.500,00

33.90.39 R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 15 (quinze) dias.

Prestação de Contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de novembro de 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 413/10 - CMG, 03 DE NOVEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem nº 557/10 – DS de 03 de novembro de 2010

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, ao servidor abaixo relacionado, por ter que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Brasília / DF

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
TEN PM JOELMA CRISTINA DE CASTRO XAVIER CAVALCANTE	04 a 05/11/10	02(duas) diárias de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Chefia da Casa Militar da Governadoria do Estado, 03 de novembro de 2010.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado